

ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº: SS 001/2014 – TERMO DE ADITAMENTO: SS Nº 018/2017  
(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014.

OBJETO: Capacitação de profissionais da Rede de Saúde de São Bernardo do Campo, que se dará através de Oficinas Formativas e Supervisão Clínico- Institucional, no apoio a execução do Convênio SICONV nº 801804/2014

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, ao termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bernardo do Campo, em 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Geraldo Reple Sobrinho - Secretário de Saúde

E-mail institucional: [geraldoreple@saobernardo.sp.gov.br](mailto:geraldoreple@saobernardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gereple@uol.com.br](mailto:gereple@uol.com.br)

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Wagner Shiguenobu Kuroiwa – Presidente em Exercício da Fundação do ABC

E-mail institucional: [wsk@fuabc.org.br](mailto:wsk@fuabc.org.br)

E-mail pessoal: [wskuroiwa@hotmail.com](mailto:wskuroiwa@hotmail.com)

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 018/2017(TERCEIRO)**

**AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2014**

Por este instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde **GERALDO REPLE SOBRINHO**, daqui por diante denominado **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício **WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA**, Brasileiro, Casado, Médico, portador do RG nº 3.241.048 e CPF nº 672.602.098-87, doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 80.077/2014, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Contrato de Gestão SS n.º 001/2014, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de maio de 2014 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.0 Fica prorrogado o Termo Aditivo nº 009/2016(Segundo) ao Contrato de Gestão nº 001/2014 de 01 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018, no qual tem por objeto a execução do Convênio entre o Município de São Bernardo do Campo e o Ministério da Saúde nº 801804/2014, podendo ser prorrogado novamente caso o Ministério da Saúde autorize nova prorrogação, observando-se a vigência máxima estabelecida no Contrato de Gestão a que se vincula.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas nos Termos De Aditamento SS Nº 009/2016(Segundo) e no Contrato de Gestão nº 001/2014, firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em 28 de dezembro de 2017.

  
GERALDO REPLE SOBRINHO  
Secretário de Saúde

  
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA  
Presidente em Exercício da Fundação do ABC

Testemunhas:

1.



2.



3.

